



## CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2019/2021)

**Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária anual do CMP – Conselho Municipal de Previdência**, realizada em **29/03/2021** (vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um) iniciada às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) por videoconferência via aplicativo de reuniões virtuais Meet do Google Chrome, em razão da Pandemia provocada pelo Corona Vírus – COVID-19. Onde estiveram presentes os Conselheiros (as): **Núbia Bianca Ferreira dos Santos, Cleuza Vaz da Costa Santos, Olemarcion Francisco Ricardo, Wendell Patrício de Moraes, Willian Rodrigues do Nascimento, Fernando Nunes da Silva**, também presentes o Sr. **Gustavo Henrique Castro Alves** – Diretor Previdenciário do SenaPrev, a Sra. **Noêmia Soares de Oliveira Santos** – Diretora Administrativa e Financeira do SenaPrev, e a Sra. **Ana Maria Emos Ferreira** – Presidente do SenaPrev, o Sr. **Reiter Ferreira Peixoto** - Consultor da Sete Capital Consultoria de Investimentos e ainda o Sr. **Carlos Henrique de Siqueira Gomes** - Diretor da ConsultâniaPrev. A reunião teve início com o Sr. **Olemarcion** secretariando os trabalhos e redigindo a ata. Em seguida o Presidente do CMP Sr. **Wendell Patrício** deu por aberta a sessão com as boas-vindas a todos, após o Sr. **Wendell Patrício** confirmou com todos os Conselheiros se haviam lido, aprovado e assinado a ata da reunião anterior, todos assinaram por unanimidade. Em seguida a palavra foi passada ao consultor da ConsultâniaPrev Sr. **Carlos Henrique** que, a pedido do Presidente do CMP Sr. **Wendell Patrício**, fez esclarecimentos sobre a ação judicial PIS/PASEP contestatória da cobrança e autorização para depositar em conta judicial os valores apurados, - confirmando o pagamento da guia/DARF “dezembro/2020” R\$ R\$ 121.473,26 -. A ação foi proposta pelo escritório P R Advogados Associados Dr. Hallan de Souza Rocha e Dr. Fernando Rodrigues Pessoa e foi protocolada em 24/03/2021 na Justiça Federal da 1ª região. Sr. **Carlos Henrique** apresentou a prestação de contas do mês de **fevereiro de 2021**, onde foi abordada como base a quantidade de **3.631** servidores efetivos, resumo de folha de pagamento em **R\$ 12.555.983,14**, base de cálculos para a previdência de **R\$ 10.266.217,99**, dados como a parte de contribuição previdenciária dos servidores no valor de **R\$ 1.437.270,52** com alíquota de 14,00% e contribuição Patronal no valor de **R\$ 2.138.281,97** com uma alíquota de 20,90%, onde tivemos uma receita total de **R\$ 3.885.143,26**, inclusos os parcelamentos 98/225 e 191/240 no valor total de **R\$ 279.789,51**, e não estando inclusos os parcelamentos 95 e 96/225 e os 188 e 189/240 nos



## CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2019/2021)

valores totais de **R\$ 544.374,45**, inclusos outras receitas no valor de **R\$ 29.801,26**, referentes COMPREV, crédito FIDC e aos servidores à disposição / cedidos e licenciados; e que depois de contabilizadas as despesas administrativas no valor de **R\$ 256.109,69**, despesas previdenciárias no valor de **R\$ 1.246.092,23**, retenções previdenciárias no valor de **R\$ 6.938,28** e outras retenções no valor de **R\$ 268.469,04**, resultou em um saldo de **R\$ 839.527,66**. O Sr. **Carlos Henrique** ainda nos comunica que a **CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária** está vencida desde **27/fevereiro/2021** e continua irregular no item: DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – que estão em atraso, estando o município em vias de sofrer sanções. Informa ainda dos atrasos nos repasses “Patronal” acumulados até dezembro de 2020 que não foi quitado pela SEFIN e correspondem a **R\$ 1.879.647,89** calculados até dezembro/2020, e que foi protocolado junto ao SenaPrev o Ofício SEFIN nº. 554/2021 solicitando o parcelamento dos débitos num total de 60 (sessenta) parcelas, com vencimento para todo dia 20(vinte) de cada mês – ainda em análise para o encontro de valores. O Sr. **Carlos Henrique** comunica que estão em andamento no TCM-GO 51 (cinquenta e um) processos / SenaPrev, sendo que a maioria está em análise. O Consultor da Sete Capital Sr. **Reiter Ferreira** apresentou os investimentos do mês de **fevereiro de 2021**, onde informou que os investimentos renderam negativamente neste mês – **R\$ 1.543.413,68**; que a Evolução do Patrimônio Líquido nos últimos 12 meses cresceu em 15,03%, e só no ano de 2021 cresceu 1,03%; que a meta atuarial está em 2,01% e nossa carteira obteve um retorno negativo em fevereiro/2021 de – 0,58% estando acumulado em – **R\$ 1.916.934,60**, e também informou que finalizamos o mês de **fevereiro/2021** com um patrimônio líquido de **R\$ 263.898.142,38**. O Sr. **Reiter Ferreira** promoveu explicações sobre o atual momento do mercado financeiro de investimentos e recomendou manter os investimentos nas carteiras atuais; ao que os conselheiros acataram. A Presidente Sra. **Ana Maria Emos** informa que o município ainda não deu resposta sobre a continuidade das obras da construção da sede SenaPrev e que irá convidar o Sr. Prefeito para comparecer na próxima reunião CMP e prestar esclarecimentos sobre a intenção de troca da área da futura sede SenaPrev. Em seguida foram apresentadas: **Resolução CMP nº. 010/2021** que aprova as Prestações de contas das Aplicações Financeiras – fevereiro/21; **Resolução CMP nº. 011/2021** que aprova as Prestações de contas das receitas e despesas – fevereiro/21. Ainda foi aprovado e



**CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2019/2021)**

assinado por todos os conselheiros o **Ofício SenaPrev nº. 222/2021** de 29/03/2021, que solicita ao Sr. Prefeito e ao Sr. Secretário de Finanças os esclarecimentos sobre o não recolhimento / falta de repasse das guias previdenciárias da competência de fevereiro de 2021, e a situação da dívida previdenciária do município com o SenaPrev, competências de **julho até dezembro de 2020** parte patronal e as devidas providências. Assim sendo, todas as Resoluções e o ofício foram colocados para discussão e que, após votação, foram todos aprovados por unanimidade. O Presidente do CMP Sr. **Wendel Patrício** comunica aos conselheiros que as resoluções 010/21, 011/21 e o ofício 222/21 estarão à disposição dos Conselheiros para assinaturas com o Sr. **Gustavo Henrique**. Por fim, foi marcada a próxima reunião para o dia 29 do mês de abril de 2021 em horário que será informado posteriormente. Após os atos expostos e nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 10h15min (dez horas e quinze minutos), onde eu, **Olemarcion Francisco Ricardo** lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros (as) e pelas outras pessoas participantes, que assim o desejarem.

*Olemarcion Francisco Ricardo, Wendell Patrício de Moraes;*  
*Ana Maria Emos Ferreira, Neímia Soares de Oliveira*  
*Santos, Nubia Bianca F. dos Santos,*  
*Yllian Rodrigues do Nascimento, Pleuzia Dag e Santos,*  
*etc.*